



## Moção Nº 490/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Mateus Andrade Da Silva Santos, que subscreve este documento, aprova Moção de Aplausos a Dupla **Silas e Leila — formada por Silas da Silva Santos e Leila de Souza Silva**, em reconhecimento a sua dedicação, fé e compromisso com a obra de Deus.

### JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer e homenagear a trajetória da Dupla Silas e Leila — formada por Silas da Silva Santos e Leila de Souza Silva — que, desde o início de sua caminhada musical em 2019, têm se destacado por sua dedicação, fé e compromisso com a obra de Deus.

O encontro que deu origem à dupla ocorreu de maneira marcante em uma vigília chamada "Vigília de 70", onde Silas foi convidado a tocar e Leila a cantar. A partir deste momento, construíram um relacionamento pautado na oração, no propósito e no serviço cristão. Mesmo diante da resistência inicial de Silas em cantar, foi através de uma experiência familiar e espiritual que receberam a confirmação de seu chamado ministerial como dupla musical.

Em 2021, selaram sua união em casamento e passaram a se dedicar integralmente ao ministério, levando a mensagem do evangelho por meio da música a diversas cidades dentro e fora do estado de São Paulo. Pais de duas filhas, Ágatha Sofia e Valentina, demonstram, através de sua conduta e missão, que seu propósito vai além da visibilidade ou da fama, buscando sempre impactar vidas com louvores que tocam a alma e conduzem à presença de Deus.

A Dupla Silas e Leila tem se consolidado como um exemplo de fé, compromisso e humildade, utilizando seus dons musicais para cumprir seu chamado com excelência e sinceridade. Por isso, está Moção de Aplausos se justifica como forma de reconhecer publicamente a importância do trabalho que vêm realizando, e de incentivar que continuem a abençoar vidas com seu ministério.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2025.

**Mateus Andrade Da Silva Santos**  
**Vereador Mateuzinho Silva**  
**3º Secretário**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UT979C2G6EA42D51>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UT97-9C2G-6EA4-2D51**

